

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CRENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 006/2025, que tem por objeto o fornecimento de hospedagem no formato de diárias com pensão completa (hospedagem + café da manhã), no município de Caculé/BA, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa HOTEL ELDORADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.839.630/0001-03, com sede na Av. Conego Miguel Monteiro, 364, Centro, Caculé/BA CEP 46.300-000, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 03 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão